



DECRETO N.º 3.917, DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas :

- I — OPALA — a rua 4A do Parque São Quirino, com início na Av. Dr. Julio Soares de Arruda e término no balão de retorno.
- II — ANDALUZITA — a rua 5A do Parque São Quirino, com início na rua Dr. Joaquim de Castro Tibiriçá e término no balão de retorno.
- III — ESMERALDA — a rua 10A do Parque São Quirino, com início na rua Domingos de Rocco e término no balão de retorno.
- IV — TURQUESA — a rua 10B do Parque São Quirino, com início na rua Domingos de Rocco e término no balão de retorno.
- V — RUBI — a rua 12A do Parque São Quirino, com início na rua Benedito Sampaio e término no balão de retorno.
- VI — DIAMANTE — a rua 12B do Parque São Quirino, com início na rua Benedito Sampaio e término no balão de retorno.
- VII — AGUA-MARINHA — a rua 12C do Parque São Quirino com início na rua Benedito Sampaio e término no balão de retorno.
- VIII — TURMALINA — a rua 12D do Parque São Quirino com início na rua Benedito Sampaio e término no balão de retorno.
- IX — AMETISTA — a rua 17A do Parque São Quirino, com início na rua Vergniaud Neger e término no balão de retorno.
- X — PÉROLA — a rua 17B do Parque São Quirino, com início na rua Vergniaud Neger e término no balão de retorno.
- XI — TOPÁZIO — a rua 22A do Parque São Quirino, com início na rua 22 e término no balão de retorno.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de setembro de 1971

DR. ORESTES QUÉRCIA
 Prefeito Municipal
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
 Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º JÚLIO CÉSAR PILENSO
 Sec. de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretária dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado administrativo n.º 24.137, de 26 de agosto de 1970 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 21 de setembro de 1.971.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
 Chefe do Gabinete

RUA TOPÁZIO



Pedra preciosa de cor amarela e que é um fluossilicato de alumínio.

O topázio é uma gema apreciada. O seu nome provém do de uma ilha do mar Vermelho, mas as pedras que ali se encontram são na realidade crisólitos. É um ortossilicato básico. Cristaliza na classe holoédrica do sistema trimétrico, apresentando notável riqueza de formas, de hábito geralmente prismático.

Os topázios de grande pureza são incolores, sendo, porém, comuns as colorações amarela, azul e vermelha, de várias intensidades. A cor mais comum é o amarelo, variando do amarelo-claro ao amarelo-ouro e ao amarelo-açafrão; o azul às vezes é puro, sendo, no entanto, mais comum o azul-verdoengo; o vermelho, geralmente claro ou com matizes lilás, é raro nas pedras naturais, mas obtem-se com facilidade pelo aquecimento de alguns topázios amarelos.

A coloração permite distinguir diferentes variedades comerciais, cujos nomes, às vezes, são bastante inadequados: "gota d'água" (incolor); "topázio indiano" (amarelo-açafrão); "topázio da Boêmia" (amarelo-claro); "crisólito da Saxônia" (amarelo-verdoengo); "topázio brasileiro" (amarelo-ouro); "topázio siberiano" (azul-claro); "topázio água-marinha" (azul-verdoengo); "safira do Brasil" (azul); "topázio rosa (róseo) e "rubi do Brasil" (vermelho).

O topázio apresenta diversos fenômenos de luminescência. Eletriza-se por fricção, chegando a atrair pequenos fragmentos de papel.

No Brasil topázios incolores e azuis são encontrados nos aluviões de Minas Novas, bem como em certos filões pegmáticos; os amarelos e róseos, na parte meridional do Estado de Minas Gerais, bem como nas proximidades de Ouro Preto, nas cavidades drusiformes de uma rocha alterada, provavelmente de origem eruptiva filoniana.

(Extraído da pág. 486, volume 19, da Enciclopédia Brasileira Mérito).